



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA N° 229, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 169/2016-GR, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2699932, **ANSELMO ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1564582 e **CLÁUDIO RÊGO DE CARVALHO**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos atos e fatos descritos nas Constatações de nº 1.1.1.9, 1.1.1.10, 1.1.1.11, 1.1.1.12, 1.1.1.13, 1.1.1.14 e 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 2015.04916 da Controladoria Geral da União em Pernambuco, assim como, as demais infrações conexas as constatações acima citadas que emergirem no decorrer dos trabalhos, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC N° 688/2015  
IF Sertão Pernambucano